

ESCLAREÇA SUAS DÚVIDAS SOBRE O INÍCIO DO CALENDÁRIO 2021



É POSSÍVEL ALTERAR O HORÁRIO DA OFERTA DAS DISCIPLINAS 2020, ANTERIOR À SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO?

Conforme **Resolução nº 22/2021-CEPE**, no **art. 10**, a mudança no horário da oferta das disciplinas está condicionada ao diálogo com os/as estudantes com matrícula ainda pendentes na turma. **De 24 a 26/08**, a PROGRAD reproduzirá as turmas do ano letivo de 2020, removerá as matrículas dos/as estudantes aprovados/as e cancelará as turmas com zero matriculados/as. A partir dessa ação, as coordenações podem reforçar o diálogo com os/as estudantes para efetuar possível alteração de horário.



QUAL O PRAZO PARA ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS?

Conforme **Resolução nº 23/2021-CEPE**, o prazo final para a abertura do processo SEI pela coordenação, com a relação das novas turmas de disciplinas ou unidades curriculares para os departamentos ou unidade administrativa é **31/08**.



É NECESSÁRIA A APROVAÇÃO DA FICHA 2 DAS DISCIPLINAS ANTERIORES À PANDEMIA?

Sim, é necessária nova aprovação seguindo as orientações constantes na **Resolução nº22/2021 – CEPE**, com os itens para o ensino remoto/híbrido.



QUANDO SERÁ PUBLICADO O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021?

O calendário acadêmico é aprovado pelo CEPE. A expectativa é que a reunião extraordinária aconteça nos próximos dias, mas o início do ano letivo 2021 será dia **20 de setembro**, conforme acordado anteriormente.

